



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 842

03 de Maio de 2024

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com os **IDOSOS DO GRUPO FELIZ IDADE** visando a execução pro **PROGRAMA VIAJA MAIS 60** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo subsidiados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Diamante do Norte – PR.

Em conformidade com o art. 75º, parágrafo único do Decreto Municipal n. 249/2023,

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, que foi apresentada proposta para obtenção do *menor preço* da Dispensa de Licitação nº 02/2024, dos participantes abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR	25.278.467/0001-29	R\$ 11.109,70

Diamante do Norte – Pr -PR, 02 de maio de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ

Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VSFkVm neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2024

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE- PR CNPJ nº 76.972.082/0001-06	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR CNPJ nº: 25.278.467/0001-29
OBJETO	Contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com os IDOSOS DO GRUPO FELIZ IDADE visando a execução pro PROGRAMA VIAJA MAIS 60 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo subsidiados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Diamante do Norte – PR.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.109,70 (onze mil cento e nove reais e setenta centavos).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Reduzido: 519 Programática: 08.004.08.241.0008.2.051 Especificação Fonte: 2759 Reduzido: 412 Programática: 08.003.08.243.0008.2.056 Especificação Fonte: 1000	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Diamante do Norte - Pr, 02 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024**

Eu **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 249/2024,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR	25.278.467/0001-29	R\$ 11.109,70

Diamante do Norte - Pr, 02 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46, com sede na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Térreo, Sala 02, Jardim Oásis, Cep. 87.043-010, Maringá-Pr., que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso **“TREINAMENTO PATRIMÔNIO – Rotinas Diárias e Novas Exigências do Tribunal”**, no dia 03 de maio de 2024, com carga horária de 08 (oito) horas, para servidores, *total de 01 (um) participante*, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 3º, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 02 de maio de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024- ID – 0183/2024

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. , inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso “TREINAMENTO PATRIMÔNIO – Rotinas diárias e Novas Exigências do Tribunal” .
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 700,00 (setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 01 (um) dia, 03/05/2024, no horário das 09:00 as 17:00 hs., total de 08 (oito) horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.
Diamante do Norte-Pr., 02 de maio de 2024.
<hr/> JOÃO LOURENÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE
<hr/> ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 18.787.554/0001-46 CONTRATADA LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 418.441.028-66 Procurador





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	011/2024
DATA DA CONCESSÃO	02/05/2024
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF:	616.614.739-20
FUNÇÃO:	CONTADOR
MATRÍCULA:	031
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso “ Treinamento Patrimônio – Rotinas Diárias e Novas Exigências do Tribunal ”, no dia 03 de maio de 2024, no horário das 09:00 - 17:00 hs., total de 08 (oito) horas, ministrado pela empresa Itech Capacitação e Tecnologia Ltda, portadora do CNPJ 18.787.554/0001-46.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	03/05/2024 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO:	03/05/2024 ÀS 19:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA:	R\$ 134,60
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 134,60

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 02 de maio de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 053/2024

SUMULA: CONCEDE Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Municipal, **ROZANE TEREZINHA DAVÓGLIO PEREIRA**, conforme dispostos do artigo 144, Inciso VI, Parágrafo Único e incisos I e II do Artigo 165, da Lei Municipal nº 28/93, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 03 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração, Finanças
E Desenvolvimento Econômico.